



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que **seja feito estudo técnico para instalação de dispositivos de redução de velocidade na Rua Margarida da Conceição Santos, no Bairro Bela Vista, bem como demais dispositivos que proporcionem a garantia da segurança no trânsito da referida via, visto que a mesma fora recentemente asfaltada.**

**Justificativa:** Considerando que a Rua Margarida da Conceição Santos foi recentemente pavimentada, observa-se aumento do fluxo e da velocidade operacional dos veículos, elevando o risco de sinistros viários. A instalação de dispositivos de moderação de tráfego, como redutores de velocidade e sinalização vertical e horizontal, visa garantir a segurança viária, em conformidade com os princípios de acalmia de tráfego e com o que preconizam o Código de Trânsito Brasileiro e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Manu Rezende**  
Vereadora-autora